



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 01/2023

(Fl 1 do BI 01 de 05 de janeiro de 2023)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 01/2023
Quartel em Chapecó, 05 de janeiro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

30/12/2022	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI – (49) 9 9902-9832
31/12/2022	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI – (49) 9 9902-9832
01/01/2023	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315
02/01/2023	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 9106-5569
03/01/2023	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315
04/01/2023	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315
05/01/2023	0800h-2000h	Quinta-Feira	Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO - (49) 9 9983-7309

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Fl 2 do BI 01 de 05 de janeiro de 2023)

PORTARIA Nº 1-23-6ºBBM, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DO 6º BBM, no uso de suas atribuições e com base na letra “c”, do item 7, da DtzPOP Nr 19-ComdoG, resolve:

Art. 1º No mês de janeiro de 2023, a fim de otimizar e acelerar o estágio operacional do CBC, fica autorizado o uso do alojamento de trânsito como alojamento feminino quando número de BC femininas no período noturno extrapolar a capacidade do atual alojamento feminino.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Cel BM - WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º BBM
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 31 de dezembro de 2022, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Ten Cel BM 920849-6 Walter Parizotto do 6º BBM-Chapecó.

Em 01 de janeiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, o Cap BM 933684-6 Tiago José Domingos do 3º/1ª6º BBM-Seara.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de dezembro de 2022, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Maj BM 650370-5 Leonardo Ecco do 6º BBM-Chapecó.

FUNÇÕES DIVERSAS:

No período de 31 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, passou a responder pelo comando do 6º BBM-Chapecó, o Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, em virtude do usufruto de férias do Ten Cel BM Walter Parizotto.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Conforme Ofício N° 1166-22-6°BBM: Solicitação do 2°Sgt BM Mtcl 927098-1 Ítalo J. N. Malvessi do 2° Sgt BM, do 1°/1ª/6° BBM-Chapecó, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 23/12/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Maj BM LEONARDO ECCO

Cmt da 1ª/6° BBM.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 3-23-6°BBM: Desconto em férias do ST BM CTISP Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, do PCSv/6°BBM-Chapecó, onde solicitou 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar de 23 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. concedo adiantamento do gozo de férias ao ST BM CTISP Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, do PCSv/6°BBM-Chapecó, por 05 (cinco) dias, sendo de 23/01/2023 a 27/01/2023, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria n° 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3° da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI.
3. inserir SIGRH.
4. arquivar.

Cap BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Chefe do B1 do 6° BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de dezembro de 2022, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Sgt BM 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal do 1°/1ª/6° BBM-Chapecó.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 02 de janeiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, o Sgt BM 927793-5 Alberto Augusto Wille do 1°/1ª/6° BBM-Chapecó.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

(Fl 4 do BI 01 de 05 de janeiro de 2023)

Em 01 de janeiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, o Sgt BM 928303-0 Alceu Tomazelli Junior do 1º/1ª/6º BBM-Chapecó.

Em 01 de janeiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, o Sgt BM 924578-2 Clair Bazi do 1º/1º/1ª/6ºBBM-Coronel Freitas.

Em 01 de janeiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, o Sgt BM 927062-0 Evandro Pedrotti do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de dezembro de 2022, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Cb BM 929322-1 Humberto Luiz Werlang do 1º/1ª/6º BBM-Chapecó.

Em 04 de janeiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Cb BM 932360-0 Cassiano Devilla do 1º/1ª/6º BBM-Chapecó.

Em 31 de dezembro de 2022, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Sd BM 980259-2 Geovah Guilherme de Moura do 2º/3º/1ª/6ºBBM-Itá.

Em 31 de dezembro de 2022, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Cb BM 927734-0 Paulo Roberto dos Santos do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 02 de janeiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, o Cb BM 929075-3 Marcelo Haetinger do 6º BBM-Chapecó.

BANCO DE HORAS-INserÇÃO NO SIGRH

Conforme a Nota N° 1510-22-6ºBBM: Solicitação de dispensa para compensação de banco de horas, do Cap BM Tiago José Domingos, Comandante do 3º/1ª/6º BBM, solicitando a inserção de 24 horas ao banco de horas ao Sd BM Mtcl 615389-5 Vinicius Knabben Dias Costa, referente ao dia 21/12/22, devido a convocação extraordinária para recompor efetivo devido a baixas temporárias por afastamentos médicos.

(Fl 5 do BI 01 de 05 de janeiro de 2023)

Conforme a Nota N° 1510-22-6°BBM: Solicitação de dispensa para compensação de banco de horas, do Cap BM Tiago José Domingos, Comandante do 3º/1ª/6º BBM, solicitando a compensação de 24 horas do banco de horas ao Sd BM Mtcl 615370-4 Matheus Cordeiro, referente ao dia 24/12/22, devido a convocação extraordinária para recompor efetivo devido a baixas temporárias por afastamentos médicos.

BANCO DE HORAS-COMPENSAÇÃO

Conforme a Nota N° 1510-22-6°BBM: Solicitação de dispensa para compensação de banco de horas, do Cap BM Tiago José Domingos, Comandante do 3º/1ª/6º BBM, solicitando a compensação de 24 horas do banco de horas ao Sd BM Mtcl 615389-5 Vinicius Knabben Dias Costa, referente ao dia 21/12/22, devido a convocação extraordinária para recompor efetivo devido a baixas temporárias por afastamentos médicos.

Conforme a Nota N° 1510-22-6°BBM: Solicitação de dispensa para compensação de banco de horas, do Cap BM Tiago José Domingos, Comandante do 3º/1ª/6º BBM, solicitando a inserção de 24 horas ao banco de horas ao Sd BM Mtcl 615370-4 Matheus Cordeiro, referente ao dia 24/12/22, devido a convocação extraordinária para recompor efetivo devido a baixas temporárias por afastamentos médicos.

Na solicitação do Cb BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Ávila Brandalise, do 1º/1ª/6º BBM-Chapécó, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 19/12/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Maj BM LEONARDO ECCO

Cmt da 1ª/6º BBM.

LICENÇA PATERNIDADE:

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão, do 1º/2ª/6ºBBM-Pinhalzinho, 15 dias de licença paternidade, a contar de 26 de dezembro de 2022, em virtude do nascimento de sua filha Helena Isabelly Lima Pedrotti, conforme Registro de Nascimento Matrícula nº 105676 01 55 2022 1 00031 045 00115115 15

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Fl 6 do BI 01 de 05 de janeiro de 2023)

PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO DE BRAVURA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Na solicitação do Cap BM Mtcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ, através do ofício no 1 de 19 de dezembro de 2022, onde solicita a prorrogação de prazo a contar de 24 de dezembro de 2022, bem como a suspensão do prazo até o dia 19 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (SGPe CBMSC 21165/2022)
Transcrito do BCBM N° 52, de 29/12/22).

PORTARIA N° 1-23-6°BBM, de 03 de janeiro de 2023.

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 6° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Instaurar** o Processo Administrativo N° 1-23-6°BBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeiro Comunitário ISABEL MARIA KREUTZ, no dia 11/12/2022, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. **Designar** o Cap BM Mtcl 0933677-0-01 ANDRE FELIPE NUNES DA SILVA, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

(Fl 7 do BI 01 de 05 de janeiro de 2023)

Chapecó, 03 de janeiro de 2023.

Major BM LEONARDO ECCO
Respondendo pelo Comando do 6ºBBM

Major BM LEONARDO ECCO
Respondendo pelo Comando do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0ZPO14Y4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO ECCO (CPF: 041.XXX.669-XX) em 05/01/2023 às 17:17:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2019 - 10:17:22 e válido até 05/04/2119 - 10:17:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NI8xNDZfMjAyM18wWIBPMTRZNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000146/2023** e o código **0ZPO14Y4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.